

PARANAIBA

GINÁSIO ESTADUAL 'WLADISLAU GARCIA GOMES'

NO SÍMBOLO PS3 — CATEDRÁTICOS

1. Anibal Pereira Junior
2. Anibal Pereira Junior
3. Brasilina Garcia Machado
4. Libindo Aylla da Silva
5. Paulita de Queiroz Leal
6. Paulita de Queiroz Leal

7. Maria Luiza Corrêa Machado
8. Guaraciaba Di Giacomo Mariano
9. Inis Aparecida Zogbi Pereira Ferraz
10. Inis Aparecida Zogbi Pereira Ferraz
11. Péricles do Amaral Brandão

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 20 de outubro de 1967, 146º da Independência e 79º da República.

as) PEDRO PEDROSSIAN
OSCAR DA COSTA RIBEIRO

Do dia 28 de Outubro de 1967.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO resolve:

NOMEAR
Na Secretaria de Educação e Cultura

De acordo com o artigo 83, §

4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 21 da Lei n. 2.761, de 9 de setembro de 1967, JOÃO ANTONIO NUNES DA CUNHA para exercer o cargo de Professor, símbolo PS1, lotando-o no Departamento de Ensino Médio e Superior da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, designando-o para

lecionar a cadeira de "Organização Social e Política do Brasil", no Colégio Estadual "Cândido Mariano", da cidade de Aquidauana, vago em virtude de exoneração de Almir de Oliveira Moura, tendo em vista o que consta do processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura sob n. 697/3599/67.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO n. 31/67

Concede licença de noventa dias para ausentar do País o Deputado José de Freitas.

Artigo 1º — Com fundamento no disposto no artigo 136, incisos II e III, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado, fica concedida ao Deputado José de Freitas, licença, de noventa dias, durante o recesso parlamentar, para ausentar-se do País.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de outubro de 1967.

Rene Barbour

Presidente

Milton Figueiredo

1º Secretário

Waldomiro Gonçalves

2º Secretário

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO: FAZ SABER que a Assembléia Legis-

lativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 29/67

Concede ao Deputado JOÃO DE PAULA, licença de 5 dias para tratamento de saúde.

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado JOÃO DE PAULA, licença de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 9 corrente.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de outubro de 1967.

Emanuel Pinheiro — Presidente

Milton Figueiredo — 1º Secretário

Ivo Cersósimo — 2º Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N. 218

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do serviço público,

RESOLVE designar o auxiliar de escrita da Coletoria das Renditas Estaduais de Bataguassú ADILEU PEREIRA SOARES, para servir, até ulterior deliberação, como Guarda Fiscal do Posto Fiscal de Pôrto 15 de Novembro.

Cumpra-se.

Secretaria da Fazenda, em Cuiabá, 19 de Outubro de 1967.

Avelino Hugueney de Siqueira

Secretário da Fazenda,

Substituto

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

PORTARIA N. 33

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo n. 322/769/67, desta Secretaria,

RESOLVE conceder ao doutor ANIBAL PINHEIRO DA SILVA, Procurador do Estado, dois meses de licença-especial, referente ao quinquênio de 1958 a 1963, de acordo com o artigo 120, da Lei n. 1.638, de 28 de outubro de 1961.

Cumpra-se.

Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiabá, 19 de outubro de 1967.

Dr. F. Leal de Queiroz
Secretário do Interior e Justiça

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA N. 29/67

O Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, usando de suas atribuições legais resolve designar o Sr. LUIZ GONZAGA DA CONCEIÇÃO, Diarista do Departamento de Obras Públicas, relator da balsa sobre o